



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Reitoria

Pró-Reitoria de Extensão, Esporte e Cultura

Diretoria de Cooperação Interinstitucional

Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG

- www.ifmg.edu.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO (Nº 01/2024) AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 08/2020/OBR QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS OURO BRANCO E A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, autarquia federal inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.626.896/0001-72, com sede à Av. Professor Mário Werneck, nº 2590, Bairro Buritis, cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30575-180, doravante denominado **IFMG**, neste ato representado por seu Reitor, Prof. **Rafael Bastos Teixeira**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 055.***.**6-73, matrícula SIAPE nº 1668286, nomeado pelo Decreto de 11 de setembro de 2023, publicado no DOU de 12 de setembro de 2023, seção 2, página 1; e, de outro lado Município de Ouro Branco, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.295.329/0001-92 situado(a) à Praça Sagro Corações, nº 200, Bairro Centro, em Ouro Branco, Estado de Minas Gerais, CEP nº 36420-000 doravante denominado(a) **COOPERADO** ou Município de Ouro Branco, neste ato representada por seu prefeito, Sr. Hélio Márcio Campos, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº MG-1.372.768, órgão expedidor PC/MG e do CPF nº 375.363.626-68, tendo em vista o que consta no Processo nº 23208.003104/2024-21 e em observância às disposições das Leis 8.666/93, 13.019/14, 13.204/15 e do Decreto 8.726/16, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Prorrogação, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Acordo de Cooperação N° 08/2020/OBR, relativo ao projeto de implementação, consolidação e execução compartilhada do Projeto Unidade 2 - Campus Ouro Branco, nos termos previstos inicialmente, conforme documentos anexos ao processo SEI n° 23208.003104/2024-21.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Acordo de Cooperação pelo período de 17/08/2024 a 17/08/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização dos Partícipes e encontra amparo legal nas Leis Federais n° 14.133/2021 e n° 8.958/1994, com suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao IFMG providenciar a publicação deste instrumento no Diário Oficial da União.

E, por estarem justos e contratados, foi lavrado o presente termo aditivo e disponibilizado por meio eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), conforme Portaria n° 1151 de 27 de setembro de 2017 do IFMG e respeitando o Decreto Presidencial n° 8539 de 8 de outubro de 2015, o qual depois de lido e achado conforme vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Belo Horizonte, 05 de agosto de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Gil Coppoli Ramalho, Procurador Federal**, em 05/08/2024, às 17:01, conforme Decreto n° 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bastos Teixeira, Reitor do IFMG**, em 07/08/2024, às 20:48, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Haroldo Lacerda de Brito, Diretor(a) Geral - Campus Ouro Branco**, em 08/08/2024, às 14:03, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **PAULA CRISTINA DE PAULA CALDAS, Chefe de Seção de Extensão - Campus Ouro Branco**, em 08/08/2024, às 16:17, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HELIO MARCIO CAMPOS, Prefeito Municipal**, em 13/08/2024, às 16:17, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Adacui Cecilia da Silva, Testemunha**, em 14/08/2024, às 06:21, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1992665** e o código CRC **276C1CD4**.

23208.003104/2024-21

1992665v1